PORTARIA DE Nº 393, EM 27 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre o gozo de 30 dias de férias de servidora efetiva que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o requerimento de nº 0916/2019;

Resolve:

Art. 1º – Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, da servidora efetiva: HEIDY VANESSA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 937, ocupante do cargo de Recepcionista, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/06/2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 27 de junho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
Prefeito

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -